

LEI N° 2.237, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 02.07.02.10.302.0005.1214 | Obras PSF - Rua Silviano Brandão | |
| 02.07.02.10.302.0005.1214-449051 | Obras e Instalações | R\$100.000,00 |
| 02.07.02.10.302.0005.1215 | Aquisição de Móveis e Equipamentos | |
| 02.07.02.10.302.0005.1215-449052 | Equipamentos e Material Permanente | R\$1.000,00 |
| 02.08.03.08.244.0006.2214 | Manutenção do CRAS | |
| 02.08.03.08.244.0006.2214-319011 | Vencimentos e vantagens fixas | R\$30.000,00 |
| 02.08.03.08.244.0006.2214-319013 | Obrigações Patronais | R\$6.600,00 |
| Total | | R\$137.600,00 |

Art. 2° Para atender aos créditos descritos no art. 1° desta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, de mesmo valor, das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|---|---------------|
| 02.06.01.13.392.0015.2001-339036 | Manut. das Ativ. Patr. Hist. Art. e Arqueológico - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$19.610,00 |
| 02.07.02.10.302.0005.1055-449051 | Obras - PSF - Distrito dos Costas - Obras e Instalações | R\$50.000,00 |
| 02.10.04.15.452.0007.1046-449051 | Obras - Pça do Distr. Dos Costas | R\$67.990,00 |
| Total | | R\$137.600,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 30 de agosto de 2011.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

JOSÉ DONIZETE NOGUEIRA CARVALHO
Diretor de Planejamento e Coordenação de Governo

Certifico que a Lei nº. 2.237, de 30/08/2011 foi publicada na data de 30/08/2011, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
 Coordenadora de Planej. do Gabinete